



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS/SP, VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO.

CARLOS ALBERTO BINATO, Membro da Comissão de Constituição e Justiça e Relator do Projeto de Lei n. 169/2018, que “Dispõe sobre recolhimento e fixação de valores para depósito de resíduos de construção civil ou entulhos, em áreas de propriedade do Município”, vem à presença de Vossa Excelência requerer, nos termos do Artigo 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, o deferimento da prorrogação do prazo para emitir o parecer da referida propositura, sob a justificativa de que este Relator, para concluir sua análise legal, aguarda o envio à Casa de Leis das alterações sugeridas e acordadas com o Secretário do Meio Ambiente, na reunião ordinária realizada no dia 7/11/2018.

N. Termos.

P. Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, 13 de Novembro de 2018.

CARLOS ALBERTO BINATO
Vereador – PSDB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

